

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 376/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, consoante o disposto na Lei Estadual n. 3.464, de 25 de abril de 2019, que trata dos planos de cargos, carreiras e remuneração dos servidores dos quadros auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando o teor do e-Doc n. 07010471131202211,

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR da Função de Confiança – FC 4 – Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça a servidora **VIVIANE DE ANDRADE FRANCO GUEDES**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula n. 125514, a partir de 1º de maio de 2022.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 19 de abril de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça